

ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA A PARTIR DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO E DO ESTATUTO DO IDOSO

Autor: Ricardo Lourenço da Silva; Co-autora: Maria Izabel dos Santos Nogueira; Co-autora: Regina Poliana Andrade Pereira; Orientadora: Ana Karina da Cruz Machado

Instituto Nada Será Como Antes Ltda. – INSA E-mail: ricardolourenconassau@gmail.com

Introdução

O envelhecimento é um grande desafio do mundo atual, afetando tanto os países ricos quanto os pobres. O número de pessoas com mais de 60 anos, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), já corresponde a mais de 12% da população mundial. E até o meio deste século chegará aos 20%. Um em cada 10 habitantes do planeta já tem mais de 60 anos (ALBUQUERQUE, 2008).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, até 2020 a população idosa irá compor um contingente estimado em 31,8 milhões de pessoas, aponta a autora. O Brasil está envelhecendo e essa realidade precisa ser encarada com sobriedade, especialmente pelo ponto de vista social e político, pois o crescente aumento da população idosa não é apenas um fato momentâneo, mas trata-se de uma tendência social, com base nas estatísticas. É importante ainda combater o preconceito com relação à velhice, quebrando os estereótipos previamente criados que idosos devem apenas descansar e ficar em casa sem atividades. Pelo contrário, fazer com que a própria sociedade acolha as pessoas idosas nas diversas áreas sociais, tanto no ambiente de trabalho, de lazer, família, trânsito, etc. Já que o envelhecimento ativo é uma proposta da própria ONU e deve ser contextualizada no seio social.

O processo de envelhecimento pode ser compreendido como um fenômeno natural de todo ser vivo e, em se tratando especialmente da vida humana, ocorre uma progressiva diminuição do funcionamento celular e biológico de modo geral na vida de um indivíduo (FECHINI, TROMPIERI, 2012). Trata-se de um processo natural chamado senescência, que conforme descrito pelo Ministério da Saúde “em condições normais, não costuma provocar qualquer problema. No entanto, em condições de sobrecarga como, por exemplo, doenças, acidentes e estresse emocional, pode ocasionar uma condição patológica que requeira assistência – senilidade” (BRASIL, 2009, p. 8).

A classificação de um indivíduo como idoso não deve limitar-se apenas à idade cronológica, é importante se levar em conta as idades biológica, social e psicológica que não coincidem necessariamente com a cronológica. Portanto é importante entender a diferença entre as mesmas, para que seja possível compreender melhor as múltiplas dimensões da velhice (SCHNEIDER; IRIGARAI, 2008).

O Ministério da Saúde ressalta que um erro muito cometido por algumas pessoas é tratar o envelhecimento natural como sendo uma doença, passando a sujeitar a pessoa idosa a exames e tratamentos desnecessários, originários de sinais e sintomas que podem ser facilmente explicados pela própria senescência (BRASIL, 2009).

Com o crescimento da população idosa na sociedade, desde os últimos vinte anos vêm surgindo leis e políticas que buscam amparar a pessoa idosa assim como estabelecer a responsabilidade desse amparo ao governo, e à sociedade e à própria família da pessoa idosa. No aspecto legislativo, os idosos foram mencionados em alguns artigos, decretos-leis, leis, portarias, entre outras”. Essas legislações formam o arcabouço legal da proteção ao idoso e consistem na Política Nacional do Idoso, Política Nacional da Saúde da Pessoa Idosa, e o Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2003).

A fim de promover maior qualidade de vida para as pessoas idosas, o Estado vem, nas últimas décadas, elaborando Programas e Políticas Públicas relacionadas a promover maior interação entre as ações e serviços já existentes, sendo uma delas a Política Nacional de Humanização (PNH).

A Política Nacional de Humanização surge como apoio ao Sistema Único de Saúde (SUS), onde engloba iniciativas já existentes, e tem como objetivo promover uma nova cultura no atendimento baseada, principalmente, em um melhor relacionamento entre os envolvidos no processo da promoção da saúde, como também para os usuários do serviço (MELLO, 2008). O que se pretende a partir dessa política é estruturar um “SUS humanizado”, comprometido com a defesa da vida e fortalecido em seu processo de pactuação democrática e coletiva (BRASIL, 2006).

A motivação em realizar este estudo se justifica pela temática representar relevância em saúde pública para o fortalecimento de estudos que envolvem a saúde da pessoa idosa inserida no Sistema Único de Saúde. Por conseguinte, acredita-se também que esta pesquisa se justifica por se revestir de grande relevância científica, dada a possibilidade de criar subsídios que tenderão a melhorar a assistência prestada ao idoso.

Dessa forma, este trabalho tem o intuito de buscar na literatura bibliografias que reflitam sobre a atenção à saúde da pessoa idosa baseados na política nacional de humanização e do Estatuto do Idoso.

Metodologia

Trata-se de uma revisão bibliográfica e para a seleção dos artigos foram utilizadas as seguintes bases de dados, a saber: SciELO, PePSIC , BVS-Psi Brasil, Portal de Evidências e Google Acadêmico, assim como sítios eletrônicos de órgãos oficiais nacionais. Dessa forma, procurou-se expandir o âmbito da pesquisa, melhorando o processo de elaboração da revisão de literatura.

A fim de estabelecer a amostra dos estudos selecionados para a presente revisão foram estabelecidos os seguintes critérios de inclusão: artigos científicos que retratam atenção à saúde da pessoa idosa, Política Nacional de Humanização, Estatuto do Idoso, artigos científicos completos em português, e publicados entre o período de 1994 a 2012.

A busca foi realizada pelo acesso on-line no período de Maio a Agosto de 2018 e, utilizando os critérios de inclusão, a amostra final desta revisão foi constituída de artigos.

A apresentação dos resultados e discussão dos dados obtidos foi feita de forma descritiva, possibilitando ao leitor a avaliação da importância da revisão elaborada, de forma a atingir o objetivo desse trabalho que é buscar na literatura bibliografias que reflitam sobre a atenção à saúde da pessoa idosa baseados na política nacional de humanização e do Estatuto do Idoso.

Resultados e Discussões

Infelizmente a abordagem prática da humanização na saúde da pessoa idosa tem sido cada vez mais escassa, é possível perceber que uma pessoa idosa ao ser atendida em um estabelecimento de saúde por profissionais capacitados para tal está cada vez mais distante do ideal: Atendimentos frios e sem empatia, muitas vezes até mesmo de forma áspera, sem levar em consideração que a pessoa idosa que não está com sua saúde física em perfeitas condições, e chega a procurar atendimento médico, geralmente também não está bem emocionalmente e provavelmente fragilizada, principalmente pacientes em estado grave ou em estado terminal, entre outras diversas situações que poderiam ser aqui citadas.

Contudo, devido ao processo de envelhecimento, os idosos podem ter sua capacidade fisiológica e de trabalho reduzidas. O que pode estar relacionado a uma ou mais doenças crônicas. Segundo Netto (2001) este fenômeno natural remete a marginalização e a perda da condição social fazendo com que os idosos percam sua autoestima por sentirem-se desvalorizados e inúteis diante dos jovens. É possível que esta mentalidade da sociedade atual perante o idoso esteja relacionada a valores culturais.

Assis, Hartz e Valla (2004, apud Albuquerque, 2008) observaram que a promoção da saúde da pessoa idosa ainda é falha no Brasil, e que esse investimento é fundamental para se alcançar a qualidade de vida.

Para colaborar na atenção a saúde da pessoa idosa no ano de 2003 foi aprovado o Estatuto do Idoso, composto por diversos capítulos sobre entidades de atendimento, definindo requisitos, princípios, responsabilidade pela fiscalização e penalidades e a Política Nacional de Humanização, onde a proposta de humanizar está vinculada aos diferentes modos de práticas de saúde, para prestar um atendimento com responsabilidade, não banalizado e tratado com superficialidade. (BRASIL, 2003).

Segundo Brasil (2003) a humanização do atendimento pode ser considerado como “responsabilização mútua entre os serviços de saúde e a comunidade e estreitamento do vínculo entre as equipes de profissionais e a população”. O SUS necessita de mudanças no modelo de atenção que não podem ocorrer se não houverem mudanças no modelo de gestão. Para isso, foi projetada a política nomeada Política Nacional de Humanização da atenção e gestão no Sistema Único de Saúde - HumanizaSUS. Essa tarefa, no entanto, convoca a todos: gestores, trabalhadores e usuários. Que haja comprometimento com a humanização, em todas as suas instâncias, programas e projetos. É necessário que haja um SUS fortalecido em seu processo de pactuação democrática e coletiva.

Esse discurso político de humanização da atenção à pessoa idosa se baseia na valorização da dimensão subjetiva e social em todas as práticas de atenção e gestão no SUS, fortalecendo o compromisso com os direitos do cidadão, destacando-se o respeito às questões de gênero, etnia, raça, orientação sexual e às populações específicas (índios, quilombolas, ribeirinhos, assentados, etc.), se baseia também no fortalecimento de trabalho em equipe multiprofissional, fomentando a transversalidade e a grupalidade.

Embora muitos profissionais de saúde não estejam agindo de forma humanizada, o que dá origem a um grande paradoxo, considerando que esses profissionais deveriam ser os maiores agentes da Humanização na Saúde, é necessário que haja uma plena conscientização e respeito ao cumprimento do Estatuto do Idoso e da PNH na prática destes profissionais, aplicando os conceitos estabelecidos por essas políticas a fim de assegurar esse atendimento de forma mais eficaz. Lima e colaboradores (2010) propõem que haja uma mudança no processo de comunicação entre profissionais e pacientes, além de novas práticas, enfatizando um melhor atendimento, mais humanizado.

Os próprios princípios da PNH, como a inseparabilidade entre gestão e atenção, sugerem mudança nos processos de trabalho, assim como equipes interdisciplinares, assim como o princípio de transversalidade, autonomia e protagonismo dos sujeitos, como finalidade de otimizar a comunicação e ampliação das grupalidades.

Conclusão

O envelhecimento populacional vem causando um aumento das demandas sociais e econômicas em todo o mundo. No entanto, essa população idosa tem sido muitas vezes ignorada pela própria sociedade. A PNH lançada em 2003 teve como objetivo justamente preencher as lacunas da humanização na atenção a grupos como idosos, crianças, adolescentes, e sua criação buscou complementar justamente as ações relacionadas aos modelos de atenção já existentes. A PNH visa minimizar de forma prioritária os conflitos gerados por questões raciais, sexuais, e divergências sociais, através do acolhimento.

A comunicação entre profissionais e pacientes idosos pode ser melhorada no contexto da PNH e do próprio Estatuto do Idoso, através de uma reflexão acerca da transversalidade proposta, considerando todos os envolvidos no processo, sejam os gestores, os funcionários da instituição de atendimento, ou os próprios usuários.

Considerando que a longevidade pode trazer o aumento das fragilidades, das doenças crônicas e incapacitantes, da necessidade de cuidados e cuidadores, um efetivo suporte estrutural dos programas de saúde e das políticas públicas em atenção aos que envelhecem torna-se ainda mais relevante, pois uma vez fragilizados, doentes, dependentes, os idosos necessitam ainda mais do suporte tanto nos âmbitos familiares, como sociais e governamentais.

A PNH em conjunto com o Estatuto do Idoso devem considerar que a redução natural da aptidão física e mental pode tornar as pessoas idosas ainda mais dependentes de atenção e cuidado de terceiros, no entanto, os declínios associados ao envelhecimento podem ser minimizados pela humanização na atenção à saúde da pessoa idosa.

Referências

ALBUQUERQUE, S.M.L. **Envelhecimento Ativo: desafio do século de**. São Paulo: Andreoli, 2008. 200p.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional do Idoso**. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Ministério do Desenvolvimento. Brasília, 1994.

_____. Ministério da Saúde. **Estatuto do Idoso** / Ministério da Saúde - 3. ed., 2. reimpr. - Brasília : Ministério da Saúde, 2003.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

FECHINE, B. R.; TROMPIERI, N. **Processo de envelhecimento: as principais alterações que acontecem com o idoso com o passar dos anos**. Edição 20, volume 1, artigo nº 7, Janeiro/Março 2012. Disponível em: <http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/download/196/194>. Acesso em: 01. ago. 2018.

GOMES, S. **Políticas públicas para a pessoa idosa:** marcos legais e regulatórios. São Paulo: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. Fundação Padre Anchieta, 2009. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/445713/mod_resource/content/1/volume2_Politicass_publicas.pdf. Acesso em: 06. ago. 2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios no Brasil.** Rio de Janeiro, 2002 Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/perfilidoso/perfilidosos2000.pdf>> Acesso em: 18 jul.. 2018.

Lima TJV, Arcieri, RM, Garbin, CAS, Moimaz SAS. Humanização na Atenção à Saúde do Idoso. Revista Saúde e Sociedade. 2010; 19(4): 866-77. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v19n4/13.pdf>. Acesso em: 18 ago.. 2018.

MELLO, Inaiá Monteiro. **Humanização da assistência hospitalar no Brasil:** conhecimentos básicos para estudantes e profissionais. São Paulo, 2008. Disponível em: http://hc.fm.usp.br/humaniza/pdf/livro/livro_dra_inaia_Humanizacao_nos_Hospitais_do_Brasil.pdf. Acesso em: 02 ago. 2018.

MERCADANTE, E. **Envelhecimento ou Longevidade?** São Paulo: Paulus, 2009.

RODRIGUES, H. C. **A velhice sob o olhar de idosos retoricistas.** Recife, 2007. Disponível em: <http://www.liber.ufpe.br/teses/arquivo/20031008152359.pdf>. Acesso em: 06. ago. 2018..

SCHNEIDER, R. H; IRIGARAY, T. Q. **O envelhecimento na atualidade:** aspectos cronológicos, biológicos, psicológicos e sociais. *Estud. psicol.* 2008, vol.25, n.4, pp.585-593. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2008000400013> Acesso em: 12. jul. 2018.